



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA CIDADE

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PSF – MORADA DO BOSQUE I

LOCAL: Av. Jaime Barrichelo, Eq. Comunitário 2, Quadra. 24, Morada do Bosque I, Sorriso – MT.

OBRA NOVA EM ALVENARIA

ÁREA DO LOTE: 1.790,21 M²

ÁREAS DE CONSTRUÇÃO: 390,20 M²

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Esta Unidade Básica de saúde foi projetada em observância as regulamentações sobre “espaços físicos para estabelecimentos de saúde” e em obediência aos critérios técnicos de espaços mínimos para UBS porte I elencados pelo Ministério da Saúde conforme Portaria nº 2.226 de 18 de setembro de 2009.

O presente instrumento é parte integrante do projeto executivo da obra e visa nortear a empresa executora mediante esclarecimentos complementares.

OBRIGACÕES DA CONSTRUTORA

Proteger, conservar os serviços executados, bem como sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do tráfego.

Manter, durante todo o prazo do contrato, as amarrações e marcos de locação da obra.

Conduzir os trabalhos de modo a evitar distúrbios ou prejuízos às propriedades vizinhas.

No decorrer da obra, durante todo o prazo contratual, e de responsabiliza da empresa disponibilizar um responsável técnico, capacitado e habilitado, para realiza o acompanhamento da obra junto à fiscalização, sendo que a quantidade de horas mensais deste profissional será determinada pelo órgão e expressa na planilha orçamentária, no subitem referente à administração local de obra.

Adquirir e manter, permanentemente, um “**LIVRO DE OCORRÊNCIAS**” autenticado pelo contratante, no qual serão feitas as anotações referentes a quaisquer fatos que mereçam registro. Esse livro será arquivado pela contratante quando da elaboração da medição final da obra.

Permitir que a contratante, através de seus especialistas e engenheiros, inspecione a qualquer tempo a execução da obra, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Retirar do local da obra e substituir, imediatamente qualquer pessoa que se revelar negligente ou não habilitada ou que demonstre mau comportamento, a juízo da fiscalização.



01 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

A obra terá todas as instalações provisórias necessárias ao seu bom funcionamento, sendo: cercas de proteção, barracões, escritórios, sanitários, rede de água e energia elétrica, etc.

A instalação do canteiro seguirá as especificações da NR – 18 e deverá ser planejada de modo racional para que a disposição dos barracos e as áreas de preparação de materiais sejam de tal forma organizada para a execução racional e econômica dos serviços.

1.1– Barracões

Os escritórios da obra em local adequado deverão conter:

- Sala da fiscalização da obra
- Almoxarifado
- Sanitários

Os barracões serão dotados de vãos de ventilação adequados, com esquadrias confeccionadas na própria obra.

1.2- Placas

A placa de obra do construtor deverá ser localizada em local visível e também atender às exigências do CREA e da municipalidade local.

1.3- Ligações provisórias

A - A ligação provisória de água cabe a contratada, obedecerá às prescrições e exigências da concessionária local. Os reservatórios serão de fibrocimento dotados de tampa com capacidade para atender, sem interrupção, a todos os pontos previstos no canteiro de obras.

B - A ligação provisória de energia elétrica, cabe a contratada, obedecerá rigorosamente às prescrições da concessionária local.

B.1 - Toda a fiação de luz elétrica, e força deverão ser fixadas de modo a dar segurança aos operários e facilitar o acesso ao canteiro de obras.

B.2 - O sistema de iluminação deverá ser suficiente e com condições de segurança.

B.3 - A potência instalada deverá ser prevista pelo engenheiro eletricista responsável pelo que deverá levar em conta os seguintes pontos básicos:

- Área a serem iluminadas
- Pontos de força

C - Serão executados fossa séptica e sumidouro, conforme prescreve a NBR-7229/82 (nb-41/81).

D – Drenagem: O canteiro de obras deverá estar protegido da ação agressiva da água.

E – O tapume ou cerca de proteção deverá ser feito em tábuas de cedrinho, com altura de 2 metros para permitir um total isolamento do canteiro de obras.

02 – MOVIMENTO DE TERRA



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

A superfície do terreno deverá estar de acordo com os níveis estabelecidos no projeto arquitetônico. O material de empréstimo deverá ser aprovado pela contratante, não devendo possuir grande quantidade de material orgânico ou detrito. Antes de se proceder a qualquer aterro, da área deverá ser retirado todo o solo misturado com material orgânico, bem como restos de qualquer tipo deste material.

03 – LOCAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser locada de acordo com os limites do terreno e obedecendo a implantação proposta em projeto, considerando-se ainda o nivelamento da base da edificação afim de que se possa promover o adequado esgotamento das águas pluviais por sistema de gravidade.

04 – FUNDAÇÕES

A implantação dos elementos será procedida com exatidão, em conformidade com as especificações constantes no projeto.

05 – CONCRETO ARMADO / ESTRUTURA

A execução da estrutura obedecerá aos dispostos na NB – 1, NB – 5, NB – 11, NB – 14 e NB – 578.

Deverão ser observadas a perfeita disposição e dimensões das peças, escoramentos, ligações e armaduras, bem como a correta colocação de canalização elétrica e hidráulica. Estes furos deverão ser objetos de estudo prévios para não haver prejuízo à segurança da estrutura.

A estrutura será em concreto armado convencional, com resistência mínima de 150 Kg/cm², conforme especificações do projeto estrutural.

Observar na execução os seguintes itens:

5.1 – Armadura

As barras de aço não poderão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo ou qualquer outra substância que impeça sua perfeita aderência ao concreto.

O corte, dobramento e bitola das barras serão executados de acordo com o projeto estrutural e seguindo rigorosamente a NBR – 7480/82 (EB-2/80). Obedecer a posição correta das barras, sua amarração e recobrimento; o dobramento deverá ser feito a frio.

Concluída a montagem da armação, serão verificados os nivelamentos, o alinhamento e deslocamento de ferragem dentro da forma, a fim de que seja assegurado a cobertura mínima de concreto sobre a estrutura.

A concretagem jamais será iniciada sem a liberação do engenheiro responsável.

5.2 – Formas/escoramentos



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

As formas e escoramentos serão dimensionados de forma a não se deformarem sensivelmente sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.

A verificação de sua posição quanto a prumo e nível deverá ser permanente, principalmente durante o lançamento do concreto. Caso necessário, corrigir de imediato através de cunhas ou escoras.

As formas deverão ser contraventadas com sarrafos e fixadas em intervalos de 40 cm de sua extensão, a fim de que sejam evitadas a flambagem e outros imprevistos.

O escoramento das formas será feito com pontaletes que devem ser calçados e a carga a suportar deverá ser compatível com a resistência do solo local. Em caso de dúvidas quanto a estabilidade do escoramento consultar o calculista estrutural.

As formas somente poderão ser retiradas, observando-se os prazos mínimos (NB – 1):

A – Faces laterais - 03 dias

B – Faces inferiores, deixando-se os pontaletes bem encunhados e convenientemente separados 14 dias.

C – Faces inferiores, sem pontaletes - 21 dias.

Na retirada das formas serão evitados choques mecânicos.

Após a retirada das formas poderão ser permitidas pequenas correções de cimento e areia, com a mesma porcentagem de cimento usado no traço do concreto. No caso o calculista indicará a solução mais adequada.

Em peças de grandes vãos, sujeitas a deformação provocadas pelo material nelas introduzidos, as formas deverão ser dotadas de contra-flecha necessária. Deverão ser feitas pequenas janelas na parte inferior da forma, em peças estreitas e altas, para facilitar a limpeza e a verificação da armadura.

As formas deverão ser limpas e molhadas para evitar a absorção da água de emassamento do concreto. Deverão ser calafetadas a fim de se evitar a fuga da nata do cimento.

A aplicação de produtos antiaderentes será antes da colocação da armadura e pelo menos 4 horas antes do lançamento do concreto.

5.3 – Concreto

A execução do concreto obedecerá rigorosamente ao projeto, bem como as normas NB – 1, NB – 4 e NB – 5.

A passagem de canalizações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações do projeto, não sendo permitida a mudança de posição das mesmas e em casos inevitáveis, tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto.

Será evitado tanto quanto possível o embutimento de canalização hidráulica no concreto estrutural e não será admitido, em nenhum caso, o embutimento de tubulação de esgoto.

A concretagem deverá obedecer a um plano de lançamento com especiais cuidados na localização dos trechos de interrupção diária.

O concreto será convenientemente vibrado imediatamente após o lançamento e cuidados especiais devem ser tomados para se evitar afetar a armadura, e provocar um deslocamento do concreto em relação a mesma.

Cuidados especiais deverão ser tomados durante a cura do concreto, especialmente nos primeiros sete dias, tais como:

- a) Vedar todo acesso ou acúmulo de materiais nas partes concretadas, durante 24 horas após sua conclusão.
- b) Manter as superfícies úmidas através de irrigação abundante, sacaria ou areia molhada. f

O concreto não aproveitado será rejeitado, não se admitindo a remistura.



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

06 - IMPERMEABILIZAÇÃO

Os trabalhos de impermeabilização serão realizados conforme orientação da NB – 279/75, depois de se proceder a limpeza geral e cuidadosa das superfícies a impermeabilizar.

Para o respaldo das vigas baldrame: a impermeabilização será feita com tinta asfáltica em duas demãos, sobre a face superior e sobre as faces laterais numa altura de 15 cm.

07 – CONTRAPISO

O contrapiso será executado com concreto simples sobre o aterro apiloado e nivelado e será obtido pelo simples sarrafeamento e desempenho do mesmo enquanto ainda plástico. Só poderá ser executado após o assentamento das canalizações que passam sob ele, bem como se for o caso, de completado o sistema de drenagem. O traço deverá consumir no mínimo 220 quilos de cimento por metro cúbico, e incluir hidrófugo nas partes internas e espessura não inferior a 6 cm.

08 – PISOS

Após terem sido realizados todos os serviços de instalações hidráulicas, bem como as passagens pelo contrapiso, depois de pronto os revestimentos das paredes e concluída a laje de cobertura, será aplicado granilite sobre o contrapiso limpo em toda a obra.

O rodapé será do mesmo material, com altura de 10 cm e embutido na parede como medida de facilitação na limpeza obedecendo normas construtivas para estabelecimentos de saúde.

Deverão ser observadas as juntas de dilatação plástica do contrapiso e do piso, de forma que estas coincidam.

09 – ALVENARIA E DIVISÓRIAS

As paredes serão executadas seguindo as instruções das NBR –7170 e 7171/82 (EC-19 e 20/43), com tijolos de cerâmica de 9 furos, bem queimados e assentados com argamassa mista traço 1:2:9, com espessura e alinhamento determinados em projeto.

As 05 (cinco) primeiras fiadas deverão ser assentadas com argamassa contendo hidrófugo.

Os tijolos deverão ser molhados antes de sua aplicação.

As fiadas serão alinhadas, niveladas e prumadas.

Os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto armado.

As divisórias dos banheiros públicos serão em granito.

10 – COBERTURA

Haverá laje nos ambientes conforme projeto Arquitetônico. A estrutura do telhado será metálica com pintura adequada para evitar a deterioração precoce. Serão usadas telhas de Termo acústica com inclinação conforme especificações de projeto.



11 – REVESTIMENTO DE PAREDES

Será executado em todas as paredes internas e externas. Inicialmente com chapisco de cimento e areia no traço 1:3 e depois com emboço de argamassa mista de cal, traço de 1:2:9.

O revestimento só será iniciado após o embutimento de todas as canalizações nas paredes e colocação de esquadrias metálica e madeira.

Serão fixadas taliscas afim de garantir o desempenho perfeito.

Todas as paredes receberão emboço com hidrófugo até a altura de 80 cm (oitenta centímetros) tanto externa como internamente, a não ser nas paredes com azulejos, cujo emboço conterà hidrófugo até a altura de 1,50 m (Um metro e meio).

11.1 – Azulejos e pastilhas

O azulejo deverá ficar imerso em água por tempo suficiente de modo a não absorver a água da argamassa de assentamento.

Deverá ser aplicado nas paredes da copa, banheiros, lavanderia, DML e depósito de lixo, **do piso ao teto**, sobre emboço perfeitamente desempenado, seguindo as instruções contidas na NBR – 7169/82 (CB-100/78). A colocação inicia-se a partir da base nivelada que deve estar em concordância absoluta com o máximo de 1,5 mm, e o rejuntamento será em argamassa cor “gelo”, aplicado 5 dias do assentamento dos azulejos.

As pastilhas externas serão assentadas externamente no volume frontal conforme indicação de projeto. Terá dimensões de 5 x 5cm, cor “preto” e receberá rejunte com especificações do fabricante na cor “grafite”.

As pastilhas internas serão assentadas conforme indicação de projeto. Terá dimensões de 5x5cm, cor “azul” e receberá rejunte com especificações do fabricante na cor “branco gelo”.

11.2 – Rodapés

O rodapé de toda a obra será executado em Graniite conforme indicado acima com altura de 10 cm.

12 – ESQUADRIAS DE MADEIRA

12.1 – Portas

As portas internas serão de acm branco, com espessura de 35mm. Não serão aceitas portas que apresentem empenamento e rachaduras. Todas as faces e topos serão aparelhados e perfeitamente lixados.

Para fixação de fechaduras e dobradiças deverão ser feitos rebaixos os encaixes correspondentes às dimensões das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou enchimentos.

12.2 – Ferragens

Colocação das ferragens nas esquadrias obedecerá rigorosamente ao disposto nas NBR – 5630 e 5638/80.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitada discrepância de posição ou diferenças de nível perceptíveis. As fechaduras deverão ser cromadas com



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

tambor, para portas internas dos banheiros deverá ser adotada como referência targeta “LIVRE OCUPADO”.

13 – ESQUADRIAS VIDRO

Todas as janelas serão em vidro temperado 8 mm, salvo nas portas que será com espessura de 10 mm.

Além das recomendações constantes no memorial descritivo deverão ser tomados os seguintes cuidados:

- 1– Todas as janelas terão pingadeiras de granito, conforme referência “SIENA”.
- 2 – Nas esquadrias em geral deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, puxadores, etc., antes do início do serviço de pintura.
- 3 – Todas as ferragens serão em alumínio cor preta.
- 4 – Todos os vidros serão cor “fumê”, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, puxadores, etc., antes do início do serviço de pintura.

14 – PINTURA

A pintura somente será executada após as superfícies a serem pintadas encontrarem-se completamente secas e livres de material solto ou pó, com aplicação de massa corrida (acrílica para interiores e PVA para exteriores) à fim de regularizar possíveis imperfeições do reboco.

14.1 – Paredes internas

Após lixadas, as paredes internas emassadas com massa acrílica receberão pintura acrílica, na cor branco gelo, em duas demãos, respeitando-se o intervalo conveniente entre as mesmas para a secagem por completo das superfícies.

14.2 – Paredes externas

Todas as paredes externas serão convenientemente lixadas e receberão um fundo selador acrílico, Textura fina das marcas Coral, Rener ou Suvinil. Só então serão pintadas com tinta látex para exteriores conforme padrão da Prefeitura Municipal de Sinop.

15 – VIDROS

Os vidros deverão ser temperados, nas dimensões especificadas. Para janelas a espessura mínima é de 8 mm e para portas, painel frontal e biombos dos banheiros em 10mm. Os biombos serão jateados.



15.1 – Ferragens

As peças serão em alumínio anodizado, cor fumê e devem obedecer às especificações dos fabricantes.

16 - Proteção de quina tipo cantoneira 1” em alumínio;

Será instalado proteção de quina tipo cantoneira de 1” em alumínio nas quinas dos pilares.

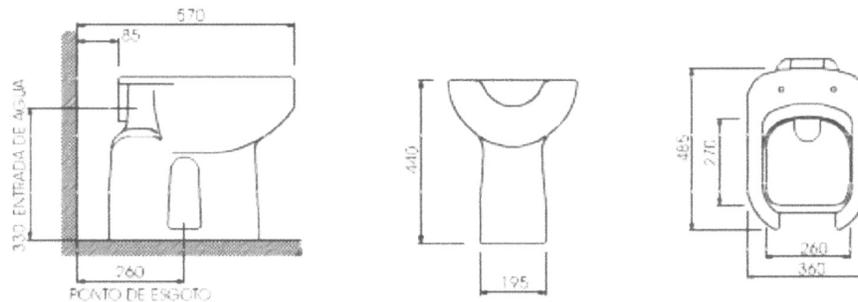
17- LOUÇAS, APARELHOS E METAIS

17.1 – Louças sanitárias

Os aparelhos e peças complementares seguirão rigorosamente as normas da NBR-6452/80 (EB-44/70). As louças serão da cor branca com assento plástico.

Nos banheiros para uso de portadores de necessidades especiais as louças serão apropriadas conforme NBR-9050 e os compartimentos serão dotados de barras de apoio conforme mesma legislação.

BACIA PARA DEFICIENTES:



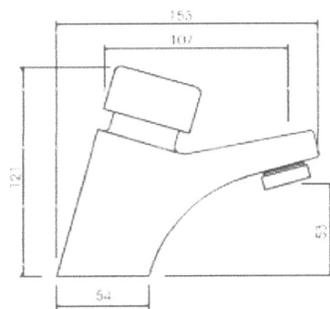
17.2 – Metais

Os metais serão do tipo cromado, torneiras e registros, deverão ser instalados, testados e limpos ao final da obra, possibilitando sua imediata utilização. Para consultórios e salas de atendimento médico as torneiras serão de acionamento por sensor ou pedal.

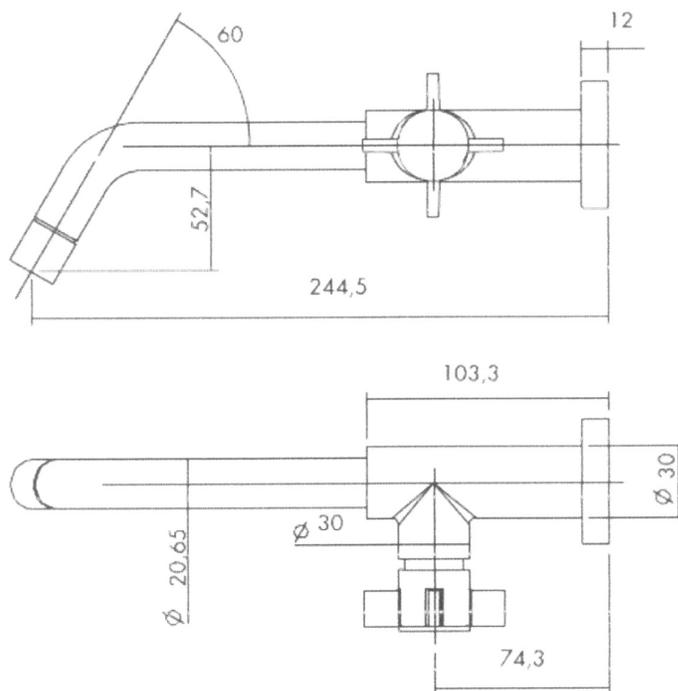
TORNEIRAS DOS LAVATÓRIOS COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO-
PARA BANHEIROS PÚBLICOS



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE



TANQUE E PIA DE COZINHA



18 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO – SANITÁRIAS

18.1 – Instalações elétricas

As instalações elétricas, compreendendo luz e força, obedecerão rigorosamente aos respectivos projetos, e serão executados com esmero e bom acabamento.

Todo equipamento será preso firmemente no local em que deve ser instalado e os materiais empregados serão rigorosamente adequados para a finalidade prevista.

18.2 – Instalações hidro-sanitárias

As instalações serão executadas conforme projeto específico e normas técnicas dos órgãos competentes, seguindo a NB-92/80.



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Na área destinada a implantação do PSF haverá espaço para estacionamento de médicos, funcionários e público que farão uso da edificação bem como sobra de lote para ampliação futura, se houver necessidade.

Todos pessoais da equipe de trabalho desta “unidade” terão acesso em separado assim como sanitários/vestiários de uso exclusivo.

Visando priorizar a higiene e a praticidade de limpeza optou-se pelo revestimento do piso todo em **GRANILITE**, inclusive rodapés embutidos e arestas arredondadas.

Para facilitar a manutenção e assepsia das paredes foi proposta o revestimento de pastilhas seguindo dois modelos de aplicação conforme especificação em projetos arquitetônicos. Nas áreas úmidas, revestimento em azulejo do piso ao teto.

Considerando-se o conforto ambiental o prédio terá cobertura em telha termo acústica em laje pré-moldada exceto no refeitório que não fará uso da laje apenas da cobertura de telha termo acústica.

24 – LIMPEZA, ENTREGA DA OBRA E MANUNTENÇÃO

Será removido todo o entulho do terreno, limpados os acessos, retiradas as manchas e salpicos de tinta dos vidros, ferragens, pisos, etc.

Será procedida cuidadosa verificação das condições de funcionamento e segurança das instalações elétricas, de água, esgoto, aparelhos sanitários, ferragens, esquadrias, conforme normas NB-19/50, NBR-5675 e 5671/77 (NB-597/77).

SORRISO – MT, 18 de janeiro de 2022.



Janine G. de Freitas Costa
Arquiteta e Urbanista
CAU A91281-6

MUNICIPIO DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62